



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 105/2025

04 de julho de 2025

Processo nº 23117.002671/2024-89

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2025

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Psicologia.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	1 (uma)	Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia, ou em Educação, ou em Psicologia Escolar, ou em Psicologia Educacional	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas de Educação Inclusiva, Psicologia e os Processos Educacionais Especiais, Temas em Psicologia Escolar e Educacional, Psicologia: Ciência e Profissão, Seminários em Aprendizagem e Desenvolvimento, Estágio Básico em Psicologia Escolar e Educacional, Estágio Profissionalizante, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Psicologia da Educação e Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) e outras disciplinas na área da Psicologia Escolar e Educacional, oferecidas pelo Instituto de Psicologia/IPUFU e outras Unidades Acadêmicas da UFU e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. A constituição sócio-histórica do fenômeno da pessoa com deficiência sensorial, intelectual, física, Transtorno do Espectro Autista (TEA), daquela com altas habilidades e superdotação.
- 1.5.2. Do modelo médico ao modelo social da deficiência e os binômios da inclusão: inclusão/exclusão, normal/anormal, diferença e diversidade humana.
- 1.5.3. Educação Especial e Educação Inclusiva: legislação, políticas públicas e acessibilidade.
- 1.5.4. Diversidade e o direito à escolarização: formação docente, proposta curricular e práticas de ensino na perspectiva da Educação Inclusiva.
- 1.5.5. Desenvolvimento Humano, Ensino e Aprendizagem na perspectiva da Educação Inclusiva.
- 1.5.6. Inclusão Escolar: avaliação, planejamento de estudo de caso, subsídios para elaboração de plano de atendimento educacional especializado, organização de serviços de acessibilidade e recursos de tecnologia assistiva.
- 1.5.7. Atuação do(a) psicólogo(a) e possibilidades de intervenção junto ao público da educação especial: pessoa – família – equipe – instituições – políticas públicas.
- 1.5.8. Atuação do(a) psicólogo(a) escolar na promoção e defesa da Educação Inclusiva.
- 1.5.9. Movimentos sociais, políticas públicas e desafios da Educação Inclusiva.
- 1.5.10. Fundamentos teórico-práticos da atuação em Psicologia Escolar Crítica na Educação Inclusiva.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. Angelucci, C. B. (2011). Inclusão escolar de pessoas com necessidades especiais na rede estadual de São Paulo: a dissimulação da exclusão. In: Viégas, L. de S.; Angelucci, C. B. (Orgs.) (2011). Políticas Públicas em Educação: uma análise crítica a partir da Psicologia Escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo. p. 187-225.
- 1.6.2. Anache, A. A.; Silva, I.R. (Orgs). (2009). Educação inclusiva: Experiências Profissionais em Psicologia. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- 1.6.3. Anache, A. A. (2021). Avaliação Psicológica na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 38, n. spe, p. 60-73, out./nov. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000208800>. Acesso em: 04 jun. 2021.
- 1.6.4. Barroco, S. M. S.; Leonardo, N. S. T. A periodização histórico-cultural do desenvolvimento na educação especial: o problema da idade. In: Martins, L. M.; Abrantes, A. A.; Facci, M. G. D. (org.). (2016). Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico. Do nascimento à velhice. Campinas: Autores Associados, p. 321-342.
- 1.6.5. Barroco, S.M.S; Tada, I.N.C (2022). Contribuições histórico-culturais à Psicologia Escolar na Educação Especial Inclusiva. Obutchénie: R. de Didát. e Psic. Pedag.|Uberlândia, MG|v.6|n.1|p.54-79|jan./ISSN:2526-7647. <http://doi.org/10.14393/OBv6n1.a2022-64384>.
- 1.6.6. Bueno, J.G.S; Mendes, G.M.L; Santos, R. A. Bueno, J. G. S. (Orgs.). (2008). Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Araraquara, SP: Junqueira & Marin; Brasília, DF: CAPES.
- 1.6.7. Buiatti, V. P. (2013). Atendimento Educacional Especializado: dimensão política, formação docente e concepção dos profissionais. Tese de doutorado,

Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.

1.6.8. Brasil. (2008). Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>.

1.6.9. Brasil. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília. Acesso: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

1.6.10. Carvalho, E. C. R. (2005). Educação inclusiva: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação.

1.6.11. Dazzani, M. V. M. A. (2010). Psicologia Escolar e a Educação Inclusiva: uma Leitura Crítica. Psicologia Ciência e Profissão, 30 (2), 362-375

1.6.12. Facci, M. G. D; Meira, M.E.M; Tuleski, S. C. (Org) (2012). A exclusão dos "incluídos": uma crítica da psicologia da Educação à patologização dos processos educativos. Maringá: Eduem.

1.6.13. Facci, M. G. D; Anache, A.A; Caldas, R. F, L. (2021). Por que a Psicologia na Educação? Em defesa da emancipação humana no processo de escolarização. Volume 2. Editora CRV: Curitiba.

1.6.14. Garcia, R. M. C. (2014). Para além da "inclusão": crítica às políticas educacionais contemporâneas. In: Evangelista, O. (Org.). O que revelam os slogans na política educacional. Araraquara, SP: Junqueira e Marin. p. 101-140.

1.6.15. Glat, R.; Nogueira, M. L. de L. (2003). Políticas educacionais e a formação de professores para a educação inclusiva no Brasil. Comunicações, [Piracicaba], v. 10, n. 1, p. 134-141, jun. 2003. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/article/view/164>. Acesso em: 04 jun. 2021.

1.6.16. Goes, M. C. R. & Laplane, A.L.F. (Org.) (2004). Políticas e Práticas de Educação Inclusiva. Campinas (SP): Autores Associados.

1.6.17. Kassir, M. de C. M. (Org.). (2010). Diálogos com a diversidade: desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras.

1.6.18. Laplane, A.L.F. da. (2018). Confrontando a norma: modos de participação de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo na escola. Horizontes, v. 36, n. 3, p. 111-120, set./dez.

1.6.19. Leonardo, N.S.T; Barroco, S. M.S; Rossato, S.P.M. (Orgs). (2017). Educação Especial e Teoria Histórico-Cultural: contribuições para o desenvolvimento humano. Curitiba: Appris.

1.6.20. Leodoro, J. P. (2008). Inclusão escolar e formação continuada: o programa de Educação Inclusiva: direito e diversidade. Dissertação de mestrado. São Paulo.

1.6.21. Martins, L. de A. R. (2008). Política pública e formação docente para atuação com a diversidade. In: Martins, L. de A. R. et al. Políticas e Práticas Educacionais Inclusivas. Natal- RN: EDUFRRN.

1.6.22. Mantoan, M. T. E.; Prieto, R. G. (2006). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus.

1.6.23. Mello, L.S, Cabistani, L.G. (2019). Capacitismo e lugar de fala: repensando barreiras atitudinais. Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul [online]/Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – Ano 10,

V.23 (jan/abr.2019). – Porto Alegre: DPE. Disponível em: <https://revista.defensoria.rs.def.br/defensoria/issue/view/8/5>. Acesso: 16/12/2024.

1.6.24. Negreiros, F.; Zibetti, M. L. T.; Barroco, S. M. S. (Orgs.). (2018). Pesquisas em Psicologia e Políticas Educacionais. Desafios para enfrentamentos à exclusão. Curitiba: CRV.

1.6.25. Novais, G. S. (2010). Formação docente e inclusão escolar: ensinando de um jeito que não aprendi? In: Novais, G. S; Ciccillini, G. A (Orgs.). Formação Docente e Práticas Pedagógicas: olhares que se entrelaçam. Belho Horizonte, FAPEMIG.

1.6.26. Nozu, W. C.S; Siems, M.E.R; Kassar, M, de C, M. (Orgs). (2021). Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar [recurso eletrônico] / – Curitiba: Íthala.

1.6.27. Nunes, L. dos G. A. (2020). Psicologia escolar e desenvolvimento Profissional Docente: tecendo diálogos com professores sobre educação inclusiva. Tese de Doutorado, São Paulo.

1.6.28. Oliveira, M. C. S. L. de; Dias, S. de S. (2016). Inclusão como contexto de transição de desenvolvimento: um olhar da Psicologia Escolar. In: Francischini, R.; Viana, M. N. (Orgs.). Psicologia Escolar: que fazer é esse? Brasília: CFP, p. 83-97.

1.6.29. Orealc; Unesco (2008). Educação de qualidade para todos: um assunto de direitos humanos. 2007. 2. ed. Brasília. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/a_pdf/livro_educa_qualidade_assunto_dh.pdf. Acesso em: 17/12/2024.

1.6.30. Piccolo, G. M.; Mendes, E. G. (2013) Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência. Educação & Sociedade, 34(123), 459-475. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302013000200008>.

1.6.31. Pletsch, M. D. A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas. Educar em Revista, [Curitiba], v. 33, p. 143-156, 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40602009000100010>. Acesso em: 04 jun. 2021.

1.6.32. Resende, A. P. C. de; Vital, F. M. de P. (Orgs.) (2008). A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Versão Comentada. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

1.6.33. Rodrigues, D. (Org.). (2006). Inclusão e Educação - Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva. São Paulo: Summus Editorial.

1.6.34. Rodrigues, D. (2014). Os desafios da Equidade e da Inclusão na formação de professores. Revista nacional e internacional de educación inclusiva, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 5-21, jun. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4773176>. Acesso em: 18/12/2024.

1.6.35. Rodrigues, D. (2015). Direitos humanos e inclusão. Porto: Profedições.

1.6.36. Sawaia, B. B. (org.). (2001). As artimanhas da exclusão. Análise Psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Editora Vozes.

1.6.37. Silva, L. C. (2010). A política de formação continuada de professores e a educação especial: algumas reflexões. In: Políticas e práticas de formação continuada de professores para educação especial. Uberlândia: EDUFU.

1.6.38. Vigotski, L. S. A defectologia e o estudo do desenvolvimento e da educação da criança anormal. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 861-870, dez. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151797022011000400012&lng=en&nrm=iso. Acesso em 16/12/2024.

1.6.39. Vigotski, L. S. (1983). Fundamentos de Defectologia. Obras Escogidas, Tomo V. Moscú: Editora Pedagógica.

1.6.40. Vigotski, L. S. (2024). Problemas da defectologia – volume I. Tradução e revisão técnica de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. Expressão Popular.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Entrega de títulos	16/10/2025	Das 8h00 às 23h59	ingresso@ipsi.ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	20/10/2025	8h00	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão, S/N, esquina com a Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	20/10/2025	8h30	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão, S/N, esquina com a Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318
Entrega do Plano de Aula para a prova didática	O plano de aula deverá ser entregue antes do início da aula a ser ministrada pelo(a) candidato(a)		
Prova didática	21/10/2025	9h00	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão, S/N, esquina com a Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s) dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (20 pontos)	40 pontos
2	Uso correto de conceitos e conteúdos com informações atualizadas sobre o(s) tema(s)	I. Apresentação de referencial teórico-conceitual atualizado sobre o tema (10 pontos); II. Apresentação de informações e evidências atualizadas sobre o tema (10 pontos)	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo do(s) tema(s)	I. Organização das ideias de forma encadeada e coerente (10 pontos); II. Clareza do texto na exposição do tema (10 pontos)	20 pontos
4	Articulação das ideias e capacidade crítica	I. Articulação consistente e bem embasada dos conceitos e ideias de forma crítica e contextualizada	20 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para o(a) candidato(a): quadro branco, pincel, projetor multimídia e relógio de parede para controle do tempo de aula.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador e anotações pessoais em papel. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) candidato(a) levar o computador, caso queira realizar a projeção da apresentação na aula didática.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: não poderá ter ajuda a qualquer recurso externo durante a apresentação, por exemplo, internet, celular, smartphone ou qualquer outro dispositivo com conexão wi-fi.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da língua culta	I. O respeito aos padrões da língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos) II. O vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos)	10 pontos

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
2	Tempo de apresentação	Tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto 54 minutos: 2 pontos 53 minutos: 4 pontos 52 minutos: 6 pontos 51 minutos: 8 pontos Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 8 pontos 38 minutos: 6 pontos 37 minutos: 4 pontos 36 minutos: 2 pontos Tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto Caso ultrapasse 55 minutos, a banca interromperá a aula visando não gerar atrasos para os candidatos seguintes.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o tema e o plano de aula proposto	15 pontos
4	Capacidade de articulação de ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. A capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos) II. A capacidade de apresentação clara e articulada de ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos)	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. O grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos) II. A capacidade de argumentação e defesa de ideias do(a) candidato(a) (10 pontos)	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	I. A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos) II. A motivação, a dicção e a postura (5 pontos) III. A linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos)	15 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e coerência, informações essenciais para o desenvolvimento da aula.	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão e coerência, os objetivos, a metodologia proposta e as referências indicadas	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ingresso@ipsi.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de

dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem – educação inclusiva.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Efetivo exercício do magistério no ensino superior	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre	
2	Ensino no magistério superior de disciplinas/componentes curriculares na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
3	Efetivo exercício como docente em Programa de Pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por semestre completo de efetivo exercício do magistério em Programa de Pós Graduação Stricto sensu na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	
4	Orientação de estágio profissionalizante na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de iniciação científica (PET, PIBIC, PIVIC), iniciação à docência (PIBID), monitoria	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de aluno de mestrado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por orientação concluída	
8	Orientação de aluno de doutorado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por orientação concluída	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
9	Coorientação de aluno de mestrado ou doutorado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação profissional na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho; cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	1,0 ponto por semestre	
2	Estágio pós-doutoral na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,6 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração em universidades (coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação stricto-sensu, diretor de unidade acadêmica; gestor de órgão interno) ou presidência de Núcleo Docente Estruturante	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,8 ponto por semestre completo de efetivo exercício	
2	Membro de Conselhos de Unidade Acadêmica; Membro de Comissões Permanentes; Membro de Diretorias de órgãos de classe; Membro de organizações de fomento; Membro de organizações não governamentais de expressão reconhecida	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,3 ponto por semestre completo de efetivo exercício	
3	Participação como membro titular em bancas de concurso público para docente	Cópia da declaração emitida pela autoridade superior da instituição, indicando a descrição da atividade	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação ou vice-coordenação de projeto de extensão universitária, sem financiamento, na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por projeto concluído	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
2	Coordenação ou vice-coordenação de projeto de extensão universitária, com financiamento interno ou externo, aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou por órgão superior na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	2 pontos por projeto concluído	
3	Participação como membro de equipe de projeto de extensão universitária na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por projeto concluído	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico indexado com corpo editorial publicado e no prelo relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS CAPES (Quadriênio 2017-2020) ou Scimago Journal Rank	Cópia do artigo ou do DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas	(Pontos por artigo) A1 ou Q1 = 2,25 A2 ou Q2 = 2 A3 ou Q3 = 1,75 A4 ou Q4 = 1,5 B1 = 1,25 B2 = 1 B3 = 0,75 B4 = 0,5 B5 = 0,25	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
2	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido (3 páginas ou mais) em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia do trabalho	0,2 ponto por publicação de trabalho completo ou resumo expandido	
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da publicação do resumo em anais	0,1 ponto por resumo	
4	Organização de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro	1,5 ponto por organização	
5	Publicação de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro	2,5 pontos por livro	
6	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro	1,5 ponto por capítulo	
7	Participação em comissão organizadora de reuniões e eventos científicos/ técnicos relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia do certificado ou declaração do coordenador da comissão examinadora ou do diretor de unidade da instituição responsável pela organização do evento	0,2 ponto por participação	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
8	Participação como membro titular em bancas de doutorado em programas stricto sensu	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,5 ponto por banca	
9	Participação como membro titular em bancas de mestrado em programas stricto sensu	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,4 ponto por banca	
10	Participação como membro titular em bancas de exame de qualificação de mestrado ou doutorado em programas stricto sensu	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,4 ponto por banca	
11	Participação como membro titular em bancas de monografia (trabalho de conclusão de curso)	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou autoridade superior	0,25 ponto por banca	
12	Patente registrada	Cópia da carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	0,75 ponto por patente	
13	Participação em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios nacionais e ou internacionais como Palestrante ou apresentando trabalho na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da declaração emitida pela coordenação do evento	0,1 ponto por participação	
14	Participação em comitê científico/sistemática ou ad hoc (CAPES, CNPq, FAPEMIG)	Cópia da declaração pela autoridade do órgão de fomento indicando a atividade	0,1 ponto por participação	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
15	Premiações de trabalhos científicos relacionado à área/subárea Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da declaração do coordenador do evento descrevendo a atividade	0,1 ponto por premiação	
16	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva e financiado por agência de fomento como coordenador(a)	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (Cópia da portaria e do termo de outorga)	0,5 ponto por projeto	
17	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva e financiado por agência de fomento como participante	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (Cópia da portaria e do termo de outorga)	0,25 ponto por projeto	
18	Participação em corpo editorial de periódicos nacionais/internacionais, indexado	Cópia da declaração do editor do periódico	0,1 ponto por participação	
19	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Cópia do certificado ou declaração do editor científico ou instituição competente	0,2 ponto por parecer	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6483271** e o código CRC **02851492**.

Referência: Processo nº 23117.002671/2024-89

SEI nº 6483271

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade acadêmica ou órgão superior	Cópia de declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato(a)
1	Artigo publicado em periódico indexado QUALIS Quadriênio 2017-2020/Área do Direito (CAPES)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Estrato A1 = 4 pontos por artigo;Estrato A2 = 4 pontos por artigo;Estrato A3 = 3 pontos por artigo;Estrato A4 = 3 pontos por artigo;Estrato B1 ou B2 = 2 pontos por artigo;Estrato B3, B4 ou B5 = 1 ponto por artigo;Estrato C = 1 ponto por artigo;	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento; e trabalho ou resumo publicado em anais de reunião científica	Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento	1 ponto por artigo	
3	Publicação de livro didático ou científico na área do Direito	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação	4 pontos por livro	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

Tabela	Descrição	Pontuação Máxima
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	20 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Doutorado	Cópia do diploma (ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição)	10 pontos	

Observação: O título de Doutorado só será pontuado se houver prorrogação das inscrições, conforme item 1.7.
6.DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 105/2025
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Psicologia.
1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	1 (uma)	Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia, ou em Educação, ou em Psicologia Escolar, ou em Psicologia Educacional	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: disciplinas de Educação Inclusiva, Psicologia e os Processos Educacionais Especiais, Temas em Psicologia Escolar e Educacional, Psicologia: Ciência e Profissão, Seminários em Aprendizagem e Desenvolvimento, Estágio Básico em Psicologia Escolar e Educacional, Estágio Profissionalizante, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Psicologia da Educação e Atividades Curriculares de Extensão (ACES) e outras disciplinas na área da Psicologia Escolar e Educacional, oferecidas pelo Instituto de Psicologia/IPUFU e outras Unidades Acadêmicas da UFU e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso.

- 1.5.Conteúdo programático:
1.5.1.A constituição sócio-histórica do fenômeno da pessoa com deficiência sensorial, intelectual, física, Transtorno do Espectro Autista (TEA), daquela com altas habilidades e superdotação.
1.5.2.Do modelo médico ao modelo social da deficiência e os binômios da inclusão: inclusão/exclusão, normal/anormal, diferença e diversidade humana.
1.5.3.Educação Especial e Educação Inclusiva: legislação, políticas públicas e acessibilidade.
1.5.4.Diversidade e o direito à escolarização: formação docente, proposta curricular e práticas de ensino na perspectiva da Educação Inclusiva.
1.5.5.Desenvolvimento Humano, Ensino e Aprendizagem na perspectiva da Educação Inclusiva.
1.5.6.Inclusão Escolar: avaliação, planejamento de estudo de caso, subsídios para elaboração de plano de atendimento educacional especializado, organização de serviços de acessibilidade e recursos de tecnologia assistiva.
1.5.7.Atuação do(a) psicólogo(a) e possibilidades de intervenção junto ao público da educação especial: pessoa - família - equipe - instituições - políticas públicas.
1.5.8.Atuação do(a) psicólogo(a) escolar na promoção e defesa da Educação Inclusiva.
1.5.9.Movimentos sociais, políticas públicas e desafios da Educação Inclusiva.
1.5.10.Fundamentos teórico-práticos da atuação em Psicologia Escolar Crítica na Educação Inclusiva.
1.6.Referencial bibliográfico:
1.6.1.Angelucci, C. B. (2011). Inclusão escolar de pessoas com necessidades especiais na rede estadual de São Paulo: a dissimulação da exclusão. In: Viégas, L. de S.; Angelucci, C. B. (Orgs.) (2011). Políticas Públicas em Educação: uma análise crítica a partir da Psicologia Escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo. p. 187-225.
1.6.2.Anache, A. A.; Silva, I.R. (Orgs). (2009). Educação inclusiva: Experiências Profissionais em Psicologia. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
1.6.3.Anache, A. A. (2021). Avaliação Psicológica na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 38, n. spe, p. 60-73, out./nov. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000208800>. Acesso em: 04 jun. 2021.
1.6.4.Barroco, S. M. S.; Leonardo, N. S. T. A periodização histórico-cultural do desenvolvimento na educação especial: o problema da idade. In: Martins, L. M.; Abrantes, A. A.; Facci, M. G. D. (org.). (2016). Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico. Do nascimento à velhice. Campinas: Autores Associados, p. 321-342.
1.6.5.Barroco, S.M.S; Tada, I.N.C (2022). Contribuições histórico-culturais à Psicologia Escolar na Educação Especial Inclusiva. Obutchénie: R. de Didát. e Psic. Pedag.|Uberlândia, MG|v.6|n.1|p.54-79|jan./ISSN:2526-7647. <http://doi.org/10.14393/OBv6n1.a2022-64384>.
1.6.6.Bueno, J.G.S; Mendes, G.M.L; Santos, R. A. Bueno, J. G. S. (Orgs.). (2008). Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Araraquara, SP: Junqueira &Marin; Brasília, DF: CAPES.
1.6.7.Buiatti, V. P. (2013). Atendimento Educacional Especializado: dimensão política, formação docente e concepção dos profissionais. Tese de doutorado, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.
1.6.8.Brasil. (2008). Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>.
1.6.9.Brasil. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília. Acesso: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.
1.6.10.Carvalho, E. C. R. (2005). Educação inclusiva: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação.
1.6.11.Dazzani, M. V. M. A. (2010). Psicologia Escolar e a Educação Inclusiva: uma Leitura Crítica. Psicologia Ciência e Profissão, 30 (2), 362-375
1.6.12.Facci, M. G. D; Meira, M.E.M; Tuleski, S. C. (Org) (2012). A exclusão dos "incluídos": uma crítica da psicologia da Educação à patologização dos processos educativos. Maringá: Eduem.
1.6.13.Facci, M. G. D; Anache, A.A; Caldas, R. F, L. (2021). Por que a Psicologia na Educação? Em defesa da emancipação humana no processo de escolarização. Volume 2. Editora CRV: Curitiba.
1.6.14.Garcia, R. M. C. (2014). Para além da "inclusão": crítica às políticas educacionais contemporâneas. In: Evangelista, O. (Org.). O que revelam os slogans na política educacional. Araraquara, SP: Junqueira e Marin. p. 101-140.



1.6.15.Glat, R.; Nogueira, M. L. de L. (2003). Políticas educacionais e a formação de professores para a educação inclusiva no Brasil. Comunicações, [Piracicaba], v. 10, n. 1, p. 134-141, jun. 2003. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/article/view/164>. Acesso em: 04 jun. 2021.

1.6.16.Goes, M. C. R. & Laplane, A.L.F. (Org.) (2004). Políticas e Práticas de Educação Inclusiva. Campinas (SP): Autores Associados.

1.6.17.Kassar, M. de C. M. (Org.). (2010). Diálogos com a diversidade: desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras.

1.6.18.Laplane, A.L.F. da. (2018). Confrontando a norma: modos de participação de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo na escola. Horizontes, v. 36, n. 3, p. 111-120, set./dez.

1.6.19.Leonardo, N.S.T; Barroco, S. M.S; Rossato, S.P.M. (Orgs). (2017). Educação Especial e Teoria Histórico-Cultural: contribuições para o desenvolvimento humano. Curitiba: Appris.

1.6.20.Leodoro, J. P. (2008). Inclusão escolar e formação continuada: o programa de Educação Inclusiva: direito e diversidade. Dissertação de mestrado. São Paulo.

1.6.21.Martins, L. de A. R. (2008). Política pública e formação docente para atuação com a diversidade. In: Martins, L. de A. R. et al. Políticas e Práticas Educacionais Inclusivas. Natal- RN: EDUFRN.

1.6.22.Mantoan, M. T. E.; Prieto, R. G. (2006). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus.

1.6.23.Mello, L.S, Cabistani, L.G. (2019). Capacitismo e lugar de fala: repensando barreiras atitudinais. Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul [online]/Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul - Ano 10, V.23 (jan/abr.2019). - Porto Alegre: DPE. Disponível em: <https://revista.defensoria.rs.def.br/defensoria/issue/view/8/5>. Acesso: 16/12/2024.

1.6.24.Negreiros, F; Zibetti, M. L. T.; Barroco, S. M. S. (Orgs.). (2018). Pesquisas em Psicologia e Políticas Educacionais. Desafios para enfrentamentos à exclusão. Curitiba: CRV.

1.6.25.Novais, G. S. (2010). Formação docente e inclusão escolar: ensinando de um jeito que não aprendi? In: Novais, G. S; Cicillini, G. A (Orgs.). Formação Docente e Práticas Pedagógicas: olhares que se entrelaçam. Belho Horizonte, FAPEMIG.

1.6.26.Nozu, W. C.S; Siems, M.E.R; Kassar, M, de C, M. (Orgs). (2021). Políticas e práticas em educação especial e inclusão escolar [recurso eletrônico] / - Curitiba: Íthala.

1.6.27.Nunes, L. dos G. A. (2020). Psicologia escolar e desenvolvimento Profissional Docente: tecendo diálogos com professores sobre educação inclusiva. Tese de Doutorado, São Paulo.

1.6.28.Oliveira, M. C. S. L. de; Dias, S. de S. (2016). Inclusão como contexto de transição de desenvolvimento: um olhar da Psicologia Escolar. In: Francischini, R.; Viana, M. N. (Orgs.). Psicologia Escolar: que fazer é esse? Brasília: CFP, p. 83-97.

1.6.29.Orealc; Unesco (2008). Educação de qualidade para todos: um assunto de direitos humanos. 2007. 2. ed. Brasília. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/a_pdf/livro_educa_quali-dade_assunto_dh.pdf. Acesso em: 17/12/2024.

1.6.30.Piccolo, G. M.; Mendes, E. G. (2013) Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência. Educação & Sociedade, 34(123), 459-475. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302013000200008>.

1.6.31.Pletsch, M. D. A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas. Educar em Revista, [Curitiba], v. 33, p. 143-156, 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40602009000100010>. Acesso em: 04 jun. 2021.

1.6.32.Resende, A. P. C. de; Vital, F. M. de P. (Orgs.) (2008). A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - Versão Comentada. - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

1.6.33.Rodrigues, D. (Org.). (2006). Inclusão e Educação - Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva. São Paulo: Summus Editorial.

1.6.34.Rodrigues, D. (2014). Os desafios da Equidade e da Inclusão na formação de professores. Revista nacional e internacional de educación inclusiva, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 5-21, jun. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4773176>. Acesso em: 18/12/2024.

1.6.35.Rodrigues, D. (2015). Direitos humanos e inclusão. Porto: Profedições.

1.6.36.Sawaia, B. B. (org.). (2001). As artimanhas da exclusão. Análise Psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Editora Vozes.

1.6.37.Silva, L. C. (2010). A política de formação continuada de professores e a educação especial: algumas reflexões. In: Políticas e práticas de formação continuada de professores para educação especial. Uberlândia: EDUFU.

1.6.38.Vigotski, L. S. A defectologia e o estudo do desenvolvimento e da educação da criança anormal. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 861-870, dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151797022011000400012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 16/12/2024.

1.6.39.Vigotski, L. S. (1983). Fundamentos de Defectologia. Obras Escogidas, Tomo V. Moscú: Editora Pedagógica.

1.6.40.Vigotski, L. S. (2024). Problemas da defectologia - volume I. Tradução e revisão técnica de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. Expressão Popular.

2.modalidades de avaliação

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Entrega de títulos	16/10/2025	Das 8h00 às 23h59	ingresso@ipsi.ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	20/10/2025	8h00	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão, S/N, esquina com a Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	20/10/2025	8h30	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão, S/N, esquina com a Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318
Entrega do Plano de Aula para a prova didática	O plano de aula deverá ser entregue antes do início da aula a ser ministrada pelo(a) candidato(a)		
Prova didática	21/10/2025	9h00	Instituto de Psicologia - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama, Bloco 2C, Sala 2C 46, na Av. Maranhão, S/N, esquina com a Rua Ceará, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG - CEP 38405-318

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s) dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (20 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (20 pontos)	40 pontos
2	Uso correto de conceitos e conteúdos com informações atualizadas sobre o(s) tema(s)	I. Apresentação de referencial teórico-conceitual atualizado sobre o tema (10 pontos); II. Apresentação de informações e evidências atualizadas sobre o tema (10 pontos)	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo do(s) tema(s)	I. Organização das ideias de forma encadeada e coerente (10 pontos); II. Clareza do texto na exposição do tema (10 pontos)	20 pontos
4	Articulação das ideias e capacidade crítica	I. Articulação consistente e bem embasada dos conceitos e ideias de forma crítica e contextualizada	20 pontos
Total			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recurso que serão disponibilizados para o(a) candidato(a): quadro branco, pincel, projetor multimídia e relógio de parede para controle do tempo de aula.

4.4.Recurso que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador e anotações pessoais em papel. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) candidato(a) levar o computador, caso queira realizar a projeção da apresentação na aula didática.

4.5.Recurso que NÃO poderão ser utilizados: não poderá ter ajuda a qualquer recurso externo durante a apresentação, por exemplo, internet, celular, smartphone ou qualquer outro dispositivo com conexão wi-fi.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da língua culta	I. O respeito aos padrões da língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos) II. O vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos)	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto; 54 minutos: 2 pontos; 53 minutos: 4 pontos; 52 minutos: 6 pontos; 51 minutos: 8 pontos; Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 8 pontos; 38 minutos: 6 pontos; 37 minutos: 4 pontos; 36 minutos: 2 pontos; Tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto Caso ultrapasse 55 minutos, a banca interromperá a aula visando não gerar atrasos para os candidatos seguintes.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o tema e o plano de aula proposto	15 pontos
4	Capacidade de articulação de ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. A capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos) II. A capacidade de apresentação clara e articulada de ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos)	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. O grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos) II. A capacidade de argumentação e defesa de ideias do(a) candidato(a) (10 pontos)	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	I. A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos) II. A motivação, a dicção e a postura (5 pontos) III. A linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos)	15 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e coerência, informações essenciais para o desenvolvimento da aula.	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão e coerência, os objetivos, a metodologia proposta e as referências indicadas	10 pontos
Total			100 pontos



5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ingresso@ipsi.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem - educação inclusiva.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Efetivo exercício do magistério no ensino superior	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre	
2	Ensino no magistério superior de disciplinas/componentes curriculares na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	
3	Efetivo exercício como docente em Programa de Pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por semestre completo de efetivo exercício do magistério em Programa de Pós Graduação Stricto sensu na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	
4	Orientação de estágio profissionalizante na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de iniciação científica (PET, PIBIC, PIVIC), iniciação à docência (PIBID), monitoria	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de aluno de mestrado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por orientação concluída	
8	Orientação de aluno de doutorado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por orientação concluída	
9	Coorientação de aluno de mestrado ou doutorado concluída, com temática na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação profissional na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho; cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	1,0 ponto por semestre	
2	Estágio pós-doutoral na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,6 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração em universidades (coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação stricto-sensu, diretor de unidade acadêmica; gestor de órgão interno) ou presidência de Núcleo Docente Estruturante	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,8 ponto por semestre completo de efetivo exercício	
2	Membro de Conselhos de Unidade Acadêmica; Membro de Comissões Permanentes; Membro de Diretorias de órgãos de classe; Membro de organizações de fomento; Membro de organizações não governamentais de expressão reconhecida	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,3 ponto por semestre completo de efetivo exercício	
3	Participação como membro titular em bancas de concurso público para docente	Cópia da declaração emitida pela autoridade superior da instituição, indicando a descrição da atividade	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação ou vice-coordenação de projeto de extensão universitária, sem financiamento, na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por projeto concluído	
2	Coordenação ou vice-coordenação de projeto de extensão universitária, com financiamento interno ou externo, aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou por órgão superior na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	2 pontos por projeto concluído	
3	Participação como membro de equipe de projeto de extensão universitária na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por projeto concluído	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico indexado com corpo editorial publicado e no prelo relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS CAPES (Quadriênio 2017-2020) ou Scimago Journal Rank	Cópia do artigo ou do DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas	(Pontos por artigo) A1ou Q1 = 2,25; A2 ou Q2 =2; A3 ou Q3= 1,75; A4 ou Q4= 1,5; B1 = 1,25; B2 = 1; B3 = 0,75; B4 = 0,5; B5= 0,25	
2	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido (3 páginas ou mais) em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia do trabalho	0,2 ponto por publicação de trabalho completo ou resumo expandido	
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da publicação do resumo em anais	0,1 ponto por resumo	
4	Organização de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro	1,5 ponto por organização do livro	
5	Publicação de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro	2,5 pontos por livro	



6	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro	1,5 ponto por capítulo	
7	Participação em comissão organizadora de reuniões e eventos científicos/ técnicos relacionados à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia do certificado ou declaração do coordenador da comissão examinadora ou do diretor de unidade da instituição responsável pela organização do evento	0,2 ponto por participação	
8	Participação como membro titular em bancas de doutorado em programas stricto sensu	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,5 ponto por banca	
9	Participação como membro titular em bancas de mestrado em programas stricto sensu	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,4 ponto por banca	
10	Participação como membro titular em bancas de exame de qualificação de mestrado ou doutorado em programas stricto sensu	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,4 ponto por banca	
11	Participação como membro titular em bancas de monografia (trabalho de conclusão de curso)	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou autoridade superior	0,25 ponto por banca	
12	Patente registrada	Cópia da carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	0,75 ponto por patente	
13	Participação em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios nacionais e ou internacionais como Palestrante ou apresentando trabalho na Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da declaração emitida pela coordenação do evento	0,1 ponto por participação	
14	Participação em comitê científico/sistemática ou ad hoc (CAPES, CNPq, FAPEMIG)	Cópia da declaração pela autoridade do órgão de fomento indicando a atividade	0,1 ponto por participação	
15	Premiações de trabalhos científicos relacionado à área/subárea Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva	Cópia da declaração do coordenador do evento descrevendo a atividade	0,1 ponto por premiação	
16	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva e financiado por agência de fomento como coordenador(a)	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (Cópia da portaria e do termo de outorga)	0,5 ponto por projeto	
17	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Ensino e Aprendizagem: educação inclusiva e financiado por agência de fomento como participante	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (Cópia da portaria e do termo de outorga)	0,25 ponto por projeto	
18	Participação em corpo editorial de periódicos nacionais/internacionais, indexado	Cópia da declaração do editor do periódico	0,1 ponto por participação	
19	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Cópia do certificado ou declaração do editor científico ou instituição competente	0,2 ponto por parecer	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6.disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 95/2025
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor(a) do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) às Unidades Especiais de Ensino da Universidade Federal de Uberlândia, pelos(as) candidatos(as) nele habilitados(as) e aprovados(as) e considerados(as) aptos(as) em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.1.1.Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor(a) para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o(a) candidato(a) ser nomeado(a) e lotado(a) para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

1.2.Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3.O(A) candidato(a) classificado(a), no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados(as). Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos(as) demais candidatos(as).

1.4.Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5.Ao se inscrever em algum certame, o(a) candidato(a):

1.5.1.declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

1.5.2.compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

1.5.3.autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

2.REGIME JURÍDICO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1.O concurso destina-se a provimento de cargos de Professor(a) do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.2.O regime jurídico do(a) professor(a) investido(a) em cargo efetivo será o da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3.O regime de trabalho poderá ser de:

2.3.1.tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais;

2.3.2.40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, observado o que dispõe o artigo 21 da Lei 12.772/2012; ou

2.3.3.excepcionalmente, 40 (quarenta) horas semanais, sem Dedicação Exclusiva, conforme § 1º do Art. 20 da Lei nº 12.772/2012, hipótese em que o(a) candidato(a) empossado(a) poderá exercer outra atividade, pública ou privada, desde que comprovada a compatibilidade horária, conforme legislação pertinente.

2.4.São atribuições do cargo de professor(a) as atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Gestão institucional, além daquelas previstas em legislação específica, constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pelas Unidades Acadêmicas ou Unidades Especiais de Ensino, ou de atos emanados de órgãos ou autoridades competentes e demais disposições do artigo 173 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, e outras obrigações decorrentes da legislação federal ou da normatização interna da Instituição.

2.4.1.No exercício de suas atribuições o(a) professor(a) incumbir-se-á de:

2.4.1.1.participar da elaboração da proposta pedagógica de sua Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

2.4.1.2.elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

2.4.1.3.zelar pela aprendizagem dos(a) alunos(a);

2.4.1.4.estabelecer estratégias de recuperação para os(a) alunos(a) de menor rendimento;

2.4.1.5.ministrar, com frequência obrigatória, as aulas que lhe forem designadas pela sua Unidade, nos dias letivos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, da Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

2.4.1.6.colaborar com as atividades de articulação da UFU com a comunidade; e,

2.4.1.7.realizar atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pela Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino.

3.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

3.1.O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Escola de Educação Básica	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Área de Alfabetização Anos iniciais do Ensino Fundamental	1 (uma)	Licenciatura plena em Pedagogia	Dedicação Exclusiva

3.2.Para avaliação da qualificação mínima exigida, será considerada a Tabela de Áreas do Conhecimento/Avaliação, divulgada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e os registros dos cursos e programas na Plataforma Sucupira.

4.REMUNERAÇÃO DO CARGO

4.1.A remuneração do candidato(a) aprovado(a) no concurso público e investido(a) no cargo efetivo de Professor(a) será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do Anexo III da Lei nº 12.772/2012.

4.1.1.O(A) professor(a) receberá ainda Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 1000,00, para aqueles em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (com ou sem Dedicação Exclusiva) ou no valor de R\$ 500,00, para aqueles em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Dedicação Exclusiva (DE)

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Classe A	Graduação	R\$ 6.180,66	---	R\$ 6.180,66
	Aperfeiçoamento		R\$ 618,08	R\$ 6.798,94
	Especialização		R\$ 1.236,17	R\$ 7.417,03
	Mestrado		R\$ 3.090,43	R\$ 9.271,29
	Doutorado		R\$ 7.107,99	R\$ 13.288,85

